



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 074/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MAASP	NOME	CARGO	Nível	Novo grau	Vigência
1052474-2	Marcus Antônio de Almeida Pinto	AFGMQ	IV	D	08.09.2018

Contagem, 04 de outubro de 2018

Fernando Antônio França Sette Pinheiro
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro, Diretor(a) Geral**, em 08/10/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926716** e o código CRC **5186548C**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002227/2018-61

SEI nº 1926716